



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 002/2021

(Processo nº 07529.2020)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, com sede no SAF Sul, Quadra 02, Lotes 5/6, Blocos E e F, Brasília-DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado pelo Diretor Geral, **JOHANESS ECK**, RG n. 6.997.231-x SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e o art. 3º, inciso XI, alínea “a”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, com sede na Praça Municipal, Lote 1, Brasília/DF, CNPJ 00.531.954/0001-20, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **ROMEU GONZAGA NEIVA**, RG n. 127.207 SSP/DF e CPF n. 246.490.906-87, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93, artigo 8º da Resolução CNJ nº 306/2019, artigo 12 do Decreto nº 9.373/2018 e artigos 19, IV e 26 da IN CNJ nº 45/2018, de 13 de setembro de 2018, do Conselho Nacional de Justiça, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo a doação de bens patrimoniais descritos no anexo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA

2.1. Por este instrumento, fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$ 9.755,22 (nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

4.1. O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

4.2. O **DONATÁRIO** se responsabilizará pela destinação final ambientalmente adequada dos bens transferidos.

4.3. O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os bens doados exclusivamente para a identificação civil por meio de ações de coleta de dados biométricos, consulta, inserção dos dados no Base de Dados da Identificação Civil Nacional (BDICN) e a emissão de documentação civil básica de pessoas em situação de privação de liberdade.

4.4. O **DONATÁRIO** se responsabilizará pela indicação da equipe técnica responsável pela operação dos equipamentos de uso exclusivo para fins de identificação civil.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Caberá ao CNJ a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União.

Pelo **DOADOR**

JOHANESS ECK

Diretor-Geral

Pelo **DONATÁRIO**

Desembargador **ROMEU GONZAGA NEIVA**

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 002/2021
(Processo nº 07529/2020)

Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça

Donatário: TJDFT - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Bem	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1. CÂMARA WEBCAM	Câmera fotográfica digital (Corvus Facecube)	3	R\$ 340,48	R\$ 1.021,44
2. ILUMINAÇÃO PARA CÂMERA	Iluminação para câmera	3	R\$ 381,15	R\$ 1.143,45
3. MINI SCANNER DE IMPRESSÃO DIGITAL	Mini scanner de impressão digital - Watson Mini Fingerprint Scanner	3	R\$ 992,55	R\$ 2.977,65
4. PAD DE ASSINATURA	Pad de assinatura - Signotec Gamma	3	R\$ 1.119,45	R\$ 3.358,35
5. BACKDROP COM TRIPÉ	Backdrop Tripod Poster Stand	3	R\$ 140,91	R\$ 422,73
6. USB HUB	Dispositivo que expande uma porta USB em várias outras, disponibilizando mais possibilidades de conexão de outros aparelhos.	3	R\$ 144,37	R\$ 433,11
7. FILTRO DE LINHA	Filtro de linha X tomadas Bivolt - Power Strips Legrand	3	R\$ 132,83	R\$ 398,49
Valor Total da Doação				R\$ 9.755,22



Documento assinado eletronicamente por **ROMEU GONZAGA NEIVA, Usuário Externo**, em 19/07/2021, às 15:23, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 20/07/2021, às 14:15, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1127652** e o código CRC **9F57F4DB**.